



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos/MA  
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição Nº CLXXXIV de 1 de Outubro de 2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CLXXXIV de 1 de Outubro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**LICENÇA PRÊMIO: Nº 001, DE 30 DE SETEMBRO/2021**  
PORTARIA Nº 001, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

**LICENÇA PRÊMIO: Nº 002, DE 30 DE SETEMBRO/2021**  
PORTARIA Nº 002, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

**ADJUDICAÇÃO: Nº 005/2021**  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

**ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 002/PE/008/2021**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002/PE/008/2021**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CLXXXIV de 1 de Outubro de 2021

**CHEFE DE GABINETE - PORTARIAS - Licença Prêmio: Nº 001, DE 30 DE SETEMBRO/2021**

**PORTARIA Nº 001, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido à senhora **Elianete Santos Cardoso**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 01/10/2021 e retornando 03/01/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 30 de Setembro de 2021.**

**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CLXXXIV de 1 de Outubro de 2021

**CHEFE DE GABINETE - PORTARIAS - Licença Prêmio: Nº 002, DE 30 DE SETEMBRO/2021**

**PORTARIA Nº 002, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido à senhora **Terezinha Queiros de Oliveira**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 01/10/2021 e retornando 03/01/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 30 de Setembro de 2021.**

**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CLXXXIV de 1 de Outubro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TOMADA DE PREÇO - Adjudicação: Nº 005/2021**

#### ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 001, exarada pelo Gabinete da Prefeita em 04 de janeiro de 2021, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 065/2021, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2021, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e reparos de Prédios e demais Logradouros Públicos, incluindo adaptação para acessibilidade, na Sede e Zona Rural deste Município e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, ADJUDICA o objeto supra às empresas: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, situada na Rua São Francisco, 112, Bairro: Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65.720-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, vencedora do **LOTE I** no valor global de R\$ 1.331.429,86 (hum milhão, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos); ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, situada na Av. Dr. João Alberto, 74, Bairro: Maria Rita, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.589.905/0001-62, vencedora do **LOTE II** no valor global de R\$ 683.357,82 (seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos); e LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI, situada na Av. Valgener Cardoso, 51, Bairro: Centro, Turilândia - MA, CEP: 65.276-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.373.718/0001-42, vencedora do **LOTE III** no valor global de R\$ 996.957,75 (novecentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pela Prefeita Municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lima Campos (MA), em 30 de setembro de 2021.

**Sr. Valmi Silva Júnior**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Sra. Evanda Maria Mendes Santiago**

Secretária da Comissão Permanente de Licitação

**Sr. Dayve de Freitas Cavalcante Lima**

Membro da Comissão Permanente de Licitação





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CLXXXIV de 1 de Outubro de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - PREGÃO ELETRÔNICO - ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 002/PE/008/2021

##### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, Contrato nº 002/PE/008/2021 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, FLAVIA SOUSA BARRETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 25.083.285/0001-00, com sede na Rua Joca Mota, nº 827, centro, na cidade de Lima Campos- MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Assistência Social e Cidadania de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Setembro de 2021.

**Sra. Jeane Gomes de Lima Silva**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CLXXXIV de 1 de Outubro de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - PREGÃO ELETRÔNICO - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002/PE/008/2021

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 002/PE/008/2021

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FLAVIA SOUSA BARRETO.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de gás liquefeito de petróleo para distribuição gratuita à famílias em situação de vulnerabilidade no Município de Lima Campos/MA, nos termos da Lei Municipal nº 746/2018, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 008/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 245.970,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 30 de Setembro de 2021; Vigência: 31 de Dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 - Fundo Mun. de Assistência Social e Cidadania

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0053

PROJ.ATIVIDADE: 2.044 - Implantação/Funcionamento do Programa Meu Botijão

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/dist. gratuita

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Jeane Gomes de Lima Silva; Srª Flávia Sousa Barreto, representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.  
Lima Campos-MA, Início: 30 de Setembro de 2021.

